

Portaria nº 043/GP/2019

Em, 28 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A servidora efetiva **Sr.ª ONEIDA APARECIDA DE REZENDE**, portadora do RG nº 213279 e CPF nº 299.928.501-91, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2016 a 01/04/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/01/2019 e término em 01/02/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 04/02/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal